



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

Indicação nº561/2.017.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que envie a essa casa legislativa, Projeto de Lei que altera artigos da lei municipal 66/1989 sobre a gratuidade no transporte público aos maiores de 60 anos.

## JUSTIFICATIVA:

A legislação vigente atualmente em nosso município concede a isenção da tarifa para mulheres com idade superior a 60 (sessenta) anos, porém aos homens somente a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos. A presente proposta se justifica na necessidade de unificar o tratamento jurídico da questão, haja vista que já existe legislação estadual (decreto nº 60.085, de 22 de janeiro de 2014).

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 24 de maio de 2017.

**Fabio Cardoso Junior  
Vereador**

**PROTOCOLO N° 837/2017**